



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 0432/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 4484 de 07 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 001139/2017-79**,

**R E S O L V E:**

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **MAYRA HERMÍNIA HAMAD FARIAS**, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de abril de 2017**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de janeiro de 2017.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal